



PARECER

Parecer nº 07, de 2025
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 002, de 2025
Data do Ingresso: 03 de janeiro de 2025
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Cria e altera o número de vagas de provimento efetivo comissionado da Lei Municipal nº 1.319/1992, e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

Em análise ao Projeto de Lei nº 002 de 2025, foi constatado que ocorreu alteração na redação do mesmo, conforme Mensagem Retificativa encaminhada pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 80/2025-GP, datado de 28 de fevereiro do corrente ano.

Em sua exposição de motivos consta que este Projeto de Lei tem como objetivo criar e alterar o número de vagas dos cargos mencionados, com o intuito de atender às necessidades atuais de profissionais e serviços prestados na Secretaria Municipal de Assistência Social, além de expandir a cobertura da população atendida. Portanto, destaca-se a importância do referido Projeto como forma de assegurar a continuidade das ações e programas em andamento, beneficiando a coletividade e os cidadãos do Município.

O presente parecer está sendo emitido em complementação ao parecer nº 05, de 2025.

Conclusão:

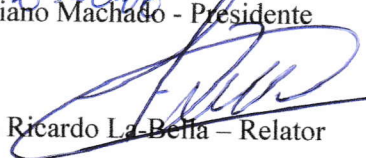
Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal criação e alteração no número de vagas da Lei Municipal nº 1.319/1992, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

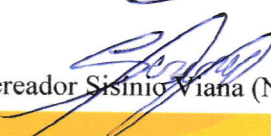
Registra-se para os devidos fins que a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos apresentou, quando da emissão do parecer nº 07 de 2025, SUBSTITUTIVO o qual deverá ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de março de 2025.


Vereador Juliano Machado - Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella – Relator


Vereador Vereador Sísio Viana (Neto Viana) – Revisor